



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 899

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 493/19, quanto a **cessação** da servidora **FLÁVIA DE ARAÚJO SOUZA – R.E. 11.456**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Vera Almeida dos Santos”;

Considerando a informação constante no memorando supracitado de que a **cessação da designação** ocorreu em 02/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Vera Almeida dos Santos”, da servidora pública **FLÁVIA DE ARAÚJO SOUZA – R.E. 11.456**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 27.961.005-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 303/17**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Cajamar, 02 de abril de 2019.

MEMORANDO Nº 493 /2019. S.M.E./R.H.

Ao

Departamento de Recursos Humanos

C/C: Departamento de Apoio Técnico Administrativo

Referente: Cessação Portaria de Diretor de Escola.

Interessada: .

Informamos a Vossa Senhoria que, **a partir de 02 de abril de 2019 a servidora Flavia de Araújo Souza - RE 11456, terá cessada sua designação como Diretor de Escola da EMEB Vera Almeida Santos**, retornando ao cargo de P.D.I na EMEB Vinicius Couto de Oliveira. Tendo em vista o retorno da servidora Vivian Sotelo Siqueira Mesquita no cargo de Diretor de Escola Na Unidade Vera Almeida Santos. - PE 9843- RE 26.752.130-3

Solicito cessação do ato normativo (Portaria) e, informo que a servidora deixará de receber pelo Artigo nº 23, bem como pelo auxílio deslocamento fixo, a partir da mesma data, regularização de vida funcional.

Atenciosamente,

Andréa Rodrigues Dalcin
Secretária de Educação

